

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

Portaria nº 400/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
41º	LETÍCIA SOARES DE PONTES
42º	RENAN SILVA SOARES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-52RN9R16IM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-52RN9R16IM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

Portaria nº 398/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para o período de 31 de março a 14 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 06410018.000468/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível– NUPACIV/MOSSORÓ, no período compreendido entre 31 de março a 14 de abril do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-X711IVZU0O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-X711IVZU0O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

Portaria nº 71/2025-gdpge

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 6/2025/SEMJDH - CONSEC/SEMJDH - SDH/SEMJDH - SECRETÁRIO-SEMJDH, remetido pela Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEC, que solicita a indicação de representantes para compor o Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 408/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.524, de 10 de outubro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-P5QIRWJRXM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-P5QIRWJRXM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-DPE/RN

Processo Administrativo nº 06410018.000362/2024-41

Pelo presente termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (ID 32630327).

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratado: E P F Representações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.430/0001-46, com endereço comercial na Av. Senador Jesse Pinto Freire, nº 5, Loteamento Monte Líbano, Letra A, Tavares de Lira, Macaíba/RN, CEP 59285-536, representada pelo Sr. Edvaldo Pessoa de Farias, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.608.344-**, e-mail: epfempreedimentos@hotmail.com e edvpfarias@gmail.com, (84) 98620-9090.

Objeto: Locação de imóvel não residencial com área construída de 211,50m², em pavimento térreo, localizado na Rua das Bananeiras, nº 5, Loteamento Monte Líbano, Quadra 0011, Lote 0012, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN, CEP 59285-539, registrado perante o 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, Matrícula 7.600, do Livro "2", de Registro Geral, onde funcionará o Núcleo de Macaíba da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da despesa: O valor mensal da locação será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses corresponderá ao montante de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo, para o período de 60 (sessenta) meses de vigência, o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária: UO/programa de trabalho: 05101- 03 062 0100 - 2398; Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor global: R\$ 61.013,33 (sessenta e um mil, treze reais e trinta e três centavos); Fonte: 0500 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 24 de março de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-Y9WGIQUT4G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-Y9WGIQUT4G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

Portaria nº 003/2025 – CGDP, de 24 de março de 2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Resolução n.º 254/2021-CSDP, de 18 de junho de 2021, bem assim a aplicação, por analogia, do artigo 15 da Resolução n.º 291/2022-CSDP/RN, de 07 de outubro de 2022, com as alterações advindas da Resolução n.º 330/2024-CSDP/RN, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § 1º, inciso IV da Resolução n.º 4/2020 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN) estabelece que, nos polos do interior, as audiências de apresentação (custódia) ocorrerão às segundas, quartas e sextas-feiras, além dos dias regulares de plantão, facultado ao GMF/RN fixar outros dias da semana para a realização de tais atos;

CONSIDERANDO que – diante da referida sistemática adotada para a efetivação das audiências de apresentação (custódia) pelo Poder Judiciário, bem assim da habitualidade/frequência e volume de atos observados concretamente nos respectivos polos regionais defensoriais – somente os polos de Natal, Mossoró e Caicó dispõem, hodiernamente, de autorização administrativa para designações de membros, em dias úteis, de segunda à sexta-feira;

CONSIDERANDO que a escala do Polo/Sede Pau dos Ferros, em dias úteis, designa Defensores(as) Públicos(as) para as segundas, quartas e sextas-feiras;

CONSIDERANDO que – embora o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte tenha aprovado a Resolução n.º 37, de 13 de novembro de 2024 (dispondo sobre a implantação e o funcionamento do juiz das garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dando outras providências) – ainda não chegou a implementar os Núcleos Regionais das Garantias;

CONSIDERANDO que tal normativa do TJ/RN estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a efetiva implantação dos Núcleos Regionais das Garantias, a contar do início da vigência da referida normativa institucional, a qual se dará a partir do dia 1º de janeiro de 2025, o que, por conseguinte, conduziria como prazo limite para sua concretização a data de 30 de junho do próximo ano;

TORNA PÚBLICA a escala dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para atuarem no SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025 perante as AUDIÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO (CUSTÓDIA), EM DIAS ÚTEIS, nos Polos Regionais de Natal, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros*, notadamente nos seguintes termos:

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – ABRIL/2025

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1º Central de Flagrantes	2º Central de Flagrantes
31/03/2025**	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
01/04/2025	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
02/04/2025	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
03/04/2025	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
04/04/2025	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
07/04/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
08/04/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
09/04/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
10/04/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
11/04/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
14/04/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de João Câmara
15/04/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de João Câmara
16/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024	
17/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024	
18/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024	
21/04/2025	Feriado Nacional	
22/04/2025	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Monte Alegre
23/04/2025	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Monte Alegre
24/04/2025	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Monte Alegre
25/04/2025	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Monte Alegre
28/04/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Nísia Floresta
29/04/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Nísia Floresta
30/04/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Nísia Floresta

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSÚ, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
01/04/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
02/04/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
03/04/2025	Defensoria Pública de Baraúna
04/04/2025	Defensoria Pública de Baraúna
07/04/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
08/04/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

09/04/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
10/04/2025	Defensoria Pública de Campo Grande
11/04/2025	Defensoria Pública de Campo Grande
14/04/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
15/04/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
16/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
17/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
18/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
21/04/2025	Feriado Nacional
22/04/2025	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
23/04/2025	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
24/04/2025	Defensoria Pública de Caraibas
25/04/2025	Defensoria Pública de Caraibas
28/04/2025	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
29/04/2025	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
30/04/2025	2ª Defensoria Criminal de Mossoró

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
01/04/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
02/04/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
03/04/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
04/04/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
07/04/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
08/04/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
09/04/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
10/04/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
11/04/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
14/04/2025	Defensoria Pública de Florânia
15/04/2025	Defensoria Pública de Florânia
16/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
17/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
18/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
21/04/2025	Feriado Nacional
22/04/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
23/04/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
24/04/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
25/04/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
28/04/2025	Defensoria Pública de Parelhas
29/04/2025	Defensoria Pública de Parelhas
30/04/2025	Defensoria Pública de Parelhas

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
02/04/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
04/04/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
07/04/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
09/04/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
11/04/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
14/04/2025	Defensoria Pública de Martins
16/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
18/04/2025	Escala Recesso Forense - Resolução CSDP 341/2024
21/04/2025	Feriado Nacional
23/04/2025	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
25/04/2025	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
28/04/2025	Defensoria Pública de São Miguel
30/04/2025	Defensoria Pública de São Miguel

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS - MAIO/2025

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
01/05/2025	Feriado Nacional	
02/05/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Nísia Floresta
05/05/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
06/05/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
07/05/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

08/05/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
09/05/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
12/05/2025	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
13/05/2025	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
14/05/2025	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
15/05/2025	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
16/05/2025	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
19/05/2025	Defensoria Pública de São José de Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
20/05/2025	Defensoria Pública de São José de Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
21/05/2025	Defensoria Pública de São José de Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
22/05/2025	Defensoria Pública de São José de Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
23/05/2025	Defensoria Pública de São José de Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
26/05/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
27/05/2025	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
28/05/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
29/05/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros
30/05/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Touros

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSÚ, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
01/05/2025	Feriado Nacional
02/05/2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu
05/05/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
06/05/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
07/05/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
08/05/2025	Defensoria Pública de Lajes
09/05/2025	Defensoria Pública de Lajes
12/05/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
13/05/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
14/05/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
15/05/2025	Defensoria Pública de Macau
16/05/2025	Defensoria Pública de Macau
19/05/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
20/05/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
21/05/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
22/05/2025	Defensoria Pública de Pendências
23/05/2025	Defensoria Pública de Pendências
26/05/2025	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
27/05/2025	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
28/05/2025	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
29/05/2025	Defensoria Pública de Angicos
30/05/2025	Defensoria Pública de Angicos

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
01/05/2025	Feriado Nacional
02/05/2025	Defensoria Pública de Parelhas
05/05/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
06/05/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
07/05/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
08/05/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
09/05/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
12/05/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
13/05/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
14/05/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
15/05/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
16/05/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó
19/05/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
20/05/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
21/05/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
22/05/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
23/05/2025	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
26/05/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó
27/05/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

28/05/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó
29/05/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó
30/05/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
01/05/2025	Feriado Nacional
02/05/2025	Defensoria Pública de São Miguel
05/05/2025	Defensoria Pública de Alexandria
07/05/2025	Defensoria Pública de Alexandria
09/05/2025	Defensoria Pública de Alexandria
12/05/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
14/05/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
16/05/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
19/05/2025	Defensoria Pública de Alexandria
21/05/2025	Defensoria Pública de Alexandria
23/05/2025	Defensoria Pública de Alexandria
26/05/2025	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
28/05/2025	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
30/05/2025	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – JUNHO/2025

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
02/06/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de Canguaretama
03/06/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Canguaretama
04/06/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de Canguaretama
05/06/2025	Defensoria Pública de Monte Alegre	Defensoria Pública de Canguaretama
06/06/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de Canguaretama
09/06/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
10/06/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
11/06/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
12/06/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
13/06/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
16/06/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
17/06/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
18/06/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
19/06/2025	Feriado Nacional	
20/06/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
23/06/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Goianinha
24/06/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Goianinha
25/06/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Goianinha
26/06/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Goianinha
27/06/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Goianinha

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSÚ, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
02/06/2025	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
03/06/2025	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
04/06/2025	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
05/06/2025	Defensoria Pública de Apodi
06/06/2025	Defensoria Pública de Apodi
09/06/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
10/06/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
11/06/2025	2ª Defensoria Pública de Assú
12/06/2025	Defensoria Pública de Areia Branca
13/06/2025	Defensoria Pública de Areia Branca
16/06/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
17/06/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
18/06/2025	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
19/06/2025	Feriado Nacional
20/06/2025	Defensoria Pública de Baraúna
23/06/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

24/06/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
25/06/2025	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
26/06/2025	Defensoria Pública de Campo Grande
27/06/2025	Defensoria Pública de Campo Grande
30/06/2025	1ª Defensoria Criminal de Mossoró

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
02/06/2025	Defensoria Pública de Parelhas
03/06/2025	Defensoria Pública de Parelhas
04/06/2025	Defensoria Pública de Parelhas
05/06/2025	Defensoria Pública de Parelhas
06/06/2025	Defensoria Pública de Parelhas
09/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
10/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
11/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
12/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
13/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
16/06/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
17/06/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
18/06/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
19/06/2025	Feriado Nacional
20/06/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó
23/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
24/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
25/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
26/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
27/06/2025	Defensoria Pública de Florânia
30/06/2025	3ª Defensoria Pública de Caicó

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
02/06/2025	Defensoria Pública de São Miguel
04/06/2025	Defensoria Pública de São Miguel
06/06/2025	Defensoria Pública de São Miguel
09/06/2025	Defensoria Pública de Martins
11/06/2025	Defensoria Pública de Martins
13/06/2025	Defensoria Pública de Martins
16/06/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
18/06/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
20/06/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
23/06/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
25/06/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
27/06/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
30/06/2025	Defensoria Pública de Alexandria

* No Polo Regional de Pau dos Ferros, a atuação nas audiências de apresentação (custódia), porventura apazadas para as terças e/ou quintas-feiras, incumbirá ao Defensor(a) Público(a) designado para a semana respectiva, ressaltando-se que, em tais hipóteses, deve o(a) membro plantonista comunicar, imediatamente, ao(a) Coordenador(a) Regional, de forma a viabilizar o controle da realização dos plantões e a comprovação para fins de licença ou folga compensatórias, nos termos da Portaria n.º 033/2024 – NUAP, de 02 de abril de 2024.

** Data inserida no presente ato, em face da indicação dos respectivos órgãos de atuação pela Coordenação Regional ter se dado quando do envio da escala do segundo trimestre do corrente ano.

*** Ressalva-se, desde logo, que a presente escala encontra-se sujeita a reformulações, caso o TJ/RN venha a implementar os Juízos de Garantia antes do dia 30/06/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-G74I06NGBW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-G74I06NGBW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

Portaria nº 399/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, em substituição perante a 15ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências designadas para o dia 25 de março de 2025, perante a 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 15ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-65N29LW5ME-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-65N29LW5ME-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025

Portaria nº 401/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAU/RN, regida pelo Edital nº 001/2024 – MACAU/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.603, em 08 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAU/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
5º	JOÃO MARCELO DE SOUSA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15877

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FE2YI4CNLS-W45MI14UWW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FE2YI4CNLS-W45MI14UWW-P2TH9ZW2VI

